

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 69/2019

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente os autos n. 0000670-88.1995.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra LOURIVAL ROTACHESKI – Vara da Fazenda Pública:- -----

Uma parte ideal correspondente a 123,54 metros quadrados do lote de terreno com a área total de 480,00 metros quadrados, sob n. 7 da quadra n. 14, da planta São Marcos I, situado no lugar denominado Miringuava, distrito de São Marcos, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a Marginal da BR 376, com os demais característicos constantes de matrícula n. 30.802, por R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelweb – imóveissaojose), etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2019

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. –

